

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (PLNM) - A2 e B1****2026****Provas 63 e 64****Prova escrita e oral****2.º Ciclo do Ensino Básico**

(Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho; Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º Ciclo, da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), níveis de proficiência A2 e B1, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

As provas têm por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Compreensão Oral, Produção Oral, Interação Oral, Leitura, Escrita, Gramática e Interação Cultural, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Português Língua Não Materna (PLNM), e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QEQR*, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada sobre um tema unificador ou vários temas.

As provas são realizadas em dois momentos distintos. No primeiro momento (componente escrita), são avaliados os domínios da Compreensão Oral e Escrita, da Gramática e da Produção/Interação Escrita. No segundo momento (componente oral), são avaliados os domínios da Produção/Interação Oral.

COMPONENTE ESCRITA**Caracterização da prova**

A componente escrita da prova é constituída por 4 grupos.

O Grupo I avalia o desempenho do aluno na compreensão oral, tendo como base um ou dois textos, através da realização de tarefas/atividades tais como verdadeiro/falso, de escolha múltipla, de completamento e/ou de associação.

O Grupo II avalia o desempenho do aluno na compreensão de um ou mais textos, através da realização de tarefas/atividades tais como verdadeiro/falso, escolha múltipla, completamento, associação e construção (resposta restrita).

O **Grupo III** avalia o desempenho do aluno no âmbito de conteúdos gramaticais, através de itens de completamento, de transformação e/ou de construção, nomeadamente o conhecimento sistematizado de aspetos fundamentais da gramática do português padrão.

O **Grupo IV** avalia o desempenho do aluno na produção de texto, através de itens de construção (60-80 palavras). Estes itens são orientados no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão.

A **cotação total** da componente escrita da prova é de **100 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I - 20 pontos	Grupo II - 30 pontos	Grupo III - 20 pontos	Grupo IV - 30 pontos
---------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta restrita, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho, que integram os parâmetros: (A) Género e formato textual; (B) Tema, pertinência da informação e vocabulário; (C) Organização e coesão textual; (D) Morfologia, sintaxe e pontuação; (E) Ortografia. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Critérios de desvalorização

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de resposta extensa, o afastamento integral do tema proposto ou a apresentação de mensagem ininteligível implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

Duração

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

COMPONENTE ORAL

Caraterização da prova

A componente oral da prova é constituída por três momentos:

I - Avalia a pronúncia, entoação e fluência através da leitura de um texto;

II - Avalia a compreensão de um texto e a produção oral através da exploração do mesmo;

III- Avalia a compreensão e produção oral através da interação numa conversa simples/descrição de uma imagem referente a um tema enunciado.

A cotação total da componente oral da prova é de **100 pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I - 20 pontos	Grupo II - 40 pontos	Grupo III - 40 pontos
---------------------	----------------------	-----------------------

Critérios gerais de classificação

Serão avaliadas a fluência, a pronúncia, a entoação e a compreensão, bem como a articulação do discurso;

Serão exigidas respostas completas e devidamente justificadas na interpretação de texto.

Critérios de desvalorização

Penalização mínima dos erros sintáticos, semânticos ou de pronúncia, desde que estes não interfiram no domínio comunicacional.

Material

Os alunos apenas poderão usar o material fornecido pelo júri da prova.

Duração

A componente oral da prova terá uma duração máxima de 15 minutos.

NOTAS:

1. Os docentes responsáveis pela componente oral da prova têm autonomia para conduzi-la da forma por eles considerada mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno.
2. A prova de equivalência à frequência da disciplina de PLNM tem duas componentes obrigatórias (escrita e oral); o resultado final da prova decorre da média aritmética simples das classificações obtidas nessas duas componentes.
3. A não realização de qualquer uma das componentes da prova de equivalência à frequência de PLNM implica a não atribuição de classificação na disciplina.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 13/05/2026

Publicado em 15/05/2026

O Diretor


